

5 — Local de trabalho — Escolas e Jardins de Infância do Concelho de Viseu.

6 — Remuneração — Tendo em conta o preceituado na alínea a) n.º 1 do art.º 55.º da LVCR, a posição remuneratória do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Câmara Municipal e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais: os previstos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisito Habilitacional — Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade 1, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — Escolaridade Obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;

7.4 — De acordo com a alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Viseu, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

7.5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, por aplicação do disposto nos números anteriores, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida, conforme despacho de 08 de Abril de 2010.

8 — Prazo e forma para apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do art.º 26 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

8.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, em formulário tipo, disponível no Atendimento Único e no site do Município (www.cm-viseu.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, devidamente datado e assinado, entregue pessoalmente no Atendimento Único, durante as horas normais de expediente, das 8h 30 m às 17h 30 m, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo para entrega de candidaturas, para a Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501 Viseu;

8.3 — Os requerimentos de candidatura, devidamente datados e assinados, deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de contribuinte.

9 — Não é permitida a apresentação do requerimento de candidatura ou documentos, por via electrónica.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Dada a urgência do procedimento e por se prever um elevado número de candidatos, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

11.1 — A Avaliação Curricular (AC), com carácter eliminatório, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: a habilitação académica, a experiência profissional e formação profissional

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética e

ponderada dos critérios de apreciação e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + 2 \cdot EP/4$$

11.2 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. Terá a duração de 10 (dez) minutos.

12 — Ordenação Final (OF) — A ordenação final dos candidatos será efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas, obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = 60\% AC + 40\% EPS$$

12.1 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicável o método de selecção seguinte;

12.2 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

13 — Nos termos da alínea t) n.º 3 do art.º 19 da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos tem acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Expositor do Atendimento Único e disponibilizada na página electrónica do Município — www.cm-viseu.pt;

15 — Quota de emprego: Nos termos do n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, é fixada uma quota de emprego de 5%, do total de número de lugares postos a concurso, a preencher por pessoas com deficiência, devidamente comprovada, cujo grau de incapacidade igual ou superior a 60%;

15.1 — Os candidatos com deficiência devem, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção;

16 — Composição do júri do concurso:

Presidente: — Dr.ª Clara Maria Carvalho Pereira Silva Pombeiro, Técnica Superior;

Vogais efectivos: Dr.ª Ana Sofia Coelho Lopes, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Diana Isabel Santos Almeida, ambas, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Dr.ª Anabela Correia Rego e Dr. António José Garcia de Carvalho Baptista, ambos, Técnicos Superiores;

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Viseu, 03 de Maio de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, (*Hermínio Loureiro Magalhães, Dr.*)
303240594

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 9924/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento de nove lugares de assistente operacional para o sector de educação, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146 de 30 de Julho de 2009, homologada por meu despacho em 04 de Maio de 2010, sendo:

Referência a) — Um lugar de cozinheiro(a):

- 1.º Maria Assunção Freitas Alves Gomes — 15,20 valores
- 2.º Leonor Glória Gomes da Silva — 14,60 valores

3.º Maria Goreti Teixeira Machado — 14,20 valores
 4.º Teresa Cristina Ribeiro Barbosa — 14,20 valores
 5.º Maria José Magalhães Gomes — 12,60 valores
 6.º Rosa da Conceição de Sousa Fernandes — 12,30 valores
 7.º Maria da Conceição Pedrosa de Oliveira — 11,70 valores
 8.º Maria Conceição Ferreira Duarte — 11,60 valores
 Maria Armanda Gonçalves Fontes — *Excluído* — a)
 Maria da Conceição Vilela de Magalhães — *Excluído* — a)
 Maria de Lurdes Silva Magalhães — *Excluído* — a)
 Maria do Carmo Martins Machado — *Excluído* — a)
 Maria Flávia Mendes Gonçalves — *Excluído* — a)
 Rosa Narcisa Fernandes Monteiro — *Excluído* — a)
 Maria Madalena Ribeiro da Costa — *Excluído* — b)

a) Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na avaliação curricular;
 b) Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na entrevista profissional de selecção.

Referência b) — Quatro lugares de ajudante de cozinha:

1.º Maria Assunção Freitas Alves Gomes — 13,70 valores
 2.º Teresa Cristina Ribeiro Barbosa — 13,30 valores
 3.º Maria Madalena Vieira Peixoto — 12,75 valores
 4.º Joaquina Martins Ferreira — 12,75 valores
 5.º Joaquina de Lurdes da Cunha Ribeiro — 12,60 valores
 6.º Glória da Conceição Ferreira Coelho Miranda — 12,25 valores
 7.º Maria José Magalhães Gomes — 12,15 valores
 8.º Maria José Vaz Martins — 12,15 valores
 9.º Maria da Conceição de Oliveira Pinto — 11,55 valores
 10.º Maria de Lurdes da Silva Ribeiro — 11,55 valores
 11.º Maria Flora Fernandes Monteiro — 11,55 valores
 12.º Maria Conceição Ferreira Duarte — 11,30 valores
 13.º Maria da Conceição Silva Pacheco — 10,95 valores
 14.º Maria José Freitas Alves Polery — 10,90 valores
 Aida Cristina Lobo Dias — *Excluído* — a)
 Ana Maria da Cunha Oliveira — *Excluído* — a)
 Anabela Ribeiro dos Santos — *Excluído* — a)
 Andrea Azevedo Torres — *Excluído* — a)
 Andreia Joana Machado Oliveira — *Excluído* — a)
 Armandina Dias Pacheco — *Excluído* — a)
 Doroteia Maria Caldas Rosas de Carvalho — *Excluído* — a)
 Eugénia Silva Ferreira — *Excluído* — a)
 Florbela Ribeiro da Costa — *Excluído* — a)
 Florinda de Lurdes Mendes de Almeida — *Excluído* — a)
 Helena Crisantina Fernandes Ferreira — *Excluído* — a)
 Isabel Pereira da Silva — *Excluído* — a)
 Joana Raquel Abreu Lopes Amorim — *Excluído* — a)
 José Maria Cunha Campelos Caldas — *Excluído* — a)
 Josefa Maria Pinto Oliveira — *Excluído* — a)
 Justina de La Salette Rodrigues Andrade — *Excluído* — a)
 Lucínio Machado Carvalho — *Excluído* — a)
 Marcela da Conceição Cardoso da Cunha — *Excluído* — a)
 Margarida Rosa Silva Pinto Ferreira — *Excluído* — a)
 Maria Alberta Gonçalves de Abreu Carneiro — *Excluído* — a)
 Maria Alexandrina de Jesus Fernandes Monteiro — *Excluído* — a)
 Maria Alexandrina Morais de Miranda — *Excluído* — a)
 Maria Alzira Magalhães Gomes Silva — *Excluído* — a)
 Maria Armanda Gonçalves Fontes — *Excluído* — a)
 Maria Augusta Martins de Oliveira Fonseca — *Excluído* — a)
 Maria Augusta Ribeiro Pinto — *Excluído* — a)
 Maria Celestina Ferreira Almeida Costa — *Excluído* — a)
 Maria da Assunção Silva da Costa — *Excluído* — a)
 Maria da Conceição Vilela de Magalhães — *Excluído* — a)
 Maria da Glória da Silva Sampaio — *Excluído* — a)
 Maria de Fátima Miranda Carvalho — *Excluído* — a)
 Maria de Lurdes Silva Magalhães — *Excluído* — a)
 Maria de Lurdes Sousa Ferreira — *Excluído* — a)
 Maria do Carmo Martins Machado — *Excluído* — a)
 Maria Elisabete de Oliveira Paiva — *Excluído* — a)
 Maria Emília Pereira Ferreira — *Excluído* — a)
 Maria Flávia Mendes Gonçalves — *Excluído* — a)
 Maria Florbela Henriques Vieira — *Excluído* — a)
 Maria Jacinta Rodrigues da Costa — *Excluído* — a)
 Maria Luísa da Silva Ferreira — *Excluído* — a)
 Maria Luzia Pereira Silva — *Excluído* — a)
 Maria Mendes Ferreira Oliveira — *Excluído* — a)
 Maria Teresa Pereira da Costa — *Excluído* — a)
 Marisa Raquel da Silva Ribeiro — *Excluído* — a)
 Mónica Florinda de Jesus Fernandes — *Excluído* — a)
 Paula Manuela Silva Duarte — *Excluído* — a)
 Persília Lúcia Machado Ferreira — *Excluído* — a)

Rita Joana Azevedo Xavier — *Excluído* — a)
 Rita Maria Ferreira Ribeiro Duarte — *Excluído* — a)
 Sandra Cristina Nunes Vaz — *Excluído* — a)
 Sandra Mónica Lima Dias — *Excluído* — a)
 Selma Sofia Abreu Ribeiro — *Excluído* — a)
 Sílvia Renata Faria Carvalho — *Excluído* — a)
 Susana Maria Ferreira da Silva — *Excluído* — a)
 Maria da Conceição Marques da Costa — *Excluído* — b)
 Maria Madalena Ribeiro da Costa — *Excluído* — b)
 Júlia Fernanda Pereira da Costa — *Excluído* — c)

a) Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na avaliação curricular;
 b) Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na entrevista profissional de selecção;

c) Por ter faltado à entrevista profissional de selecção.

Referência c) - Quatro lugares de auxiliar de serviços gerais:

1.º Palmira Marinho de Sousa Pereira — 15,85 valores
 2.º Ângela Margarida Ferreira Coelho — 15,65 valores
 3.º Maria José Freitas Alves Polery — 13,70 valores
 4.º Maria Flávia Mendes Gonçalves — 13,35 valores
 5.º Maria Orquídea Alves Ferreira — 13,35 valores
 6.º Maria da Conceição Vilela de Magalhães — 13,15 valores
 7.º Manuela de Fátima Miranda Novais — 12,90 valores
 8.º Maria Madalena Vieira Peixoto — 12,75 valores
 9.º Maria Conceição Ferreira Duarte — 12,70 valores
 10.º Teresa Cristina Ribeiro Barbosa — 12,70 valores
 11.º Maria do Carmo Martins Machado — 12,65 valores
 12.º Maria José Carneiro Ribeiro — 12,45 valores
 13.º Odete Dias Pereira — 11,95 valores
 14.º Joaquina Martins Ferreira — 11,85 valores
 15.º Maria Conceição Silva Pacheco — 11,85 valores
 16.º Andreia Joana Machado Oliveira — 11,55 valores
 17.º Liliana Graciete Abreu Castro — 11,40 valores
 18.º Glória da Conceição Ferreira Coelho Miranda — 11,25 valores
 19.º Maria da Conceição Marques da Costa — 11,25 valores
 20.º Maria Flora Fernandes Monteiro — 11,25 valores
 21.º Ana Maria da Cunha Oliveira — 10,60 valores
 Agostinho Magalhães Teixeira — *Excluído* — a)
 Aida Cristina Lobo Dias — *Excluído* — a)
 Amândio Ribeiro de Sousa — *Excluído* — a)
 Ana Cristina Freitas Sousa — *Excluído* — a)
 Ana Isabel Oliveira Ferreira — *Excluído* — a)
 Anabela Ribeiro dos Santos — *Excluído* — a)
 Andrea Azevedo Torres — *Excluído* — a)
 Andreia Cristiana Machado Ferreira — *Excluído* — a)
 Ângela Maria Alves da Silva — *Excluído* — a)
 António Eugénio Pereira Lopes — *Excluído* — a)
 Bruno Alberto Teixeira Salgado — *Excluído* — a)
 Diogo Manuel Silva Martins — *Excluído* — a)
 Domingos Vieira de Sousa — *Excluído* — a)
 Doroteia Maria Caldas Rosas de Carvalho — *Excluído* — a)
 Eugénia Silva Ferreira — *Excluído* — a)
 Filipa Manuela Mendes Carneiro — *Excluído* — a)
 Florbela Ribeiro da Costa — *Excluído* — a)
 Florinda de Lurdes Mendes de Almeida — *Excluído* — a)
 Helena Maria Ferreira da Silva — *Excluído* — a)
 Isabel Maria Maciel Pereira — *Excluído* — a)
 João Manuel Costa Vaz — *Excluído* — a)
 João Pedro Machado Vieira — *Excluído* — a)
 Joaquim Alberto Fernandes Félix — *Excluído* — a)
 Jorge Rafael Alves Cunha — *Excluído* — a)
 José Fernando Pereira Oliveira Pinto — *Excluído* — a)
 José Maria Cunha Campelos Caldas — *Excluído* — a)
 José Mateus Carvalho Henriques Vila Real — *Excluído* — a)
 Josefa Maria Pinto Oliveira — *Excluído* — a)
 Lucínio Machado Carvalho — *Excluído* — a)
 Manuel António Leite Pereira — *Excluído* — a)
 Marcela da Conceição Cardoso da Cunha — *Excluído* — a)
 Maria Alexandrina de Jesus Fernandes Monteiro — *Excluído* — a)
 Maria Alexandrina Morais de Miranda — *Excluído* — a)
 Maria Alzira de Magalhães Gomes da Silva — *Excluído* — a)
 Maria Armanda Gonçalves Fontes — *Excluído* — a)
 Maria Armanda Oliveira Costa — *Excluído* — a)
 Maria de Belém Ferreira Oliveira — *Excluído* — a)
 Maria de Fátima Miranda Carvalho — *Excluído* — a)
 Maria Fernanda Ferreira da Silva — *Excluído* — a)
 Maria Florbela Henriques Vieira — *Excluído* — a)
 Maria Jacinta Rodrigues da Costa — *Excluído* — a)
 Maria Justina Batista de Castro — *Excluído* — a)

Maria Luísa da Silva Ferreira — *Excluído* — a)
 Maria Madalena Ribeiro da Costa — *Excluído* — a)
 Marta Isabel Cunha Machado — *Excluído* — a)
 Nuno Filipe Salgado Fernandes — *Excluído* — a)
 Nuno Tiago Castro Ferreira — *Excluído* — a)
 Ricardo Firmino Ferreira Gomes — *Excluído* — a)
 Ricardo Luís Carneiro da Silva — *Excluído* — a)
 Rita Joana Azevedo Xavier — *Excluído* — a)
 Rita Maria Ferreira Ribeiro Duarte — *Excluído* — a)
 Rosa Maria Coelho Fernandes — *Excluído* — a)
 Rosa Narcisca Fernandes Monteiro — *Excluído* — a)
 Sandra Cristina Nunes Vaz — *Excluído* — a)
 Sandra Mónica Lima Dias — *Excluído* — a)
 Sara Manuela Leite Pereira — *Excluído* — a)
 Selma Sofia Abreu Ribeiro — *Excluído* — a)
 Sílvia Renata Faria Carvalho — *Excluído* — a)
 Simão Pedro Leite Gonçalves — *Excluído* — a)
 Susana da Conceição Teles — *Excluído* — a)
 Susana Maria Ferreira da Silva — *Excluído* — a)
 Vânia Daniela Ferreira Lopes — *Excluído* — a)
 Diana Maria Sampaio Henriques — *Excluído* — b)
 Júlia Fernanda Pereira da Costa — *Excluído* — b)
 Margarida Rosa Silva Pinto Ferreira — *Excluído* — b)
 Hélder Rafael Brás Ribas — *Excluído* — c)
 Maria José Madureira Salgado — *Excluído* — c)

a) Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na avaliação curricular;
 b) Por ter faltado à entrevista profissional de selecção;
 c) Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na entrevista profissional de selecção

Município de Vizela, 10 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara,
Denis Manuel da Silva Costa.

303244247

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Aviso n.º 9925/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto no n. 4 e 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, da carreira /categoria de Técnico Superior — Sociologia, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 14, 2.ª série, de 21/01/2010, homologada por meu despacho datado de 03 de Maio de 2010.

Ana Clara Gonçalves de Almeida — 17,00 valores;
 Noémia Sofia Borges Nunes — 15,88 valores;
 Maria Alcide de Oliveira Costa — 15,13 valores;
 Andreia do Rosário Martins Correia — 15,00 valores;
 Liliana Marta da Silva Soares — 15,00 valores;
 Sílvia Conceição Lemos Marques Matos Lopes — 13,88 valores;
 Joana Catarina Santos Saraiva de Oliveira — 12,50 valores;
 Andreia da Conceição Marques Lobo — 12,13 valores;
 Cláudia Alexandra Silva Beato — 11,88 valores;

Foram excluídos do procedimento, por faltarem à prova obrigatória — Entrevista de Avaliação de Competências, os candidatos:

Ana Sofia Ribeiro Cunha; Bruno José Duarte Oliveira; Daniela Emília Moreira Bessa; Karin Melina Azevedo de Resende; Marta Filipa Gomes Coelho; Mauricio Lino Rijo Gonçalves; Pedro Daniel Andrade Machado;

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-vouzela.pt, e no átrio do edifício dos Paços do concelho.

Vouzela e Câmara Municipal, 3 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira.*

303225333

FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

Aviso n.º 9926/2010

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Executivo desta Junta de Freguesia, na reunião de 30 de Abril de 2010, nos termos do disposto no artigo 50.º, n.ºs 2 a 4 e da alínea b) do

n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (DR), o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal, para Assistente Operacional, da carreira geral de assistente operacional.

2 — Local de Trabalho: as funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas na área geográfica da Freguesia de Arões (São Romão).

3 — Caracterização do posto de trabalho: Posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de assistente operacional:

a) Na área de limpeza de vias e jardinsagens; b) Conservação e manutenção de espaços públicos; c) Outros serviços que necessitem de manutenção diária e que dependem desta autarquia.

4 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão: podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos que exceptuam a lei especial ou a convenção internacional; b) Ter 18 anos completos; c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo; d) Ter cumprido deveres militares e/ ou de serviço cívico, quando obrigatórios; e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; f) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais: a) Possuir conhecimentos para o desempenho do cargo a ocupar; b) Possuir a carta de Condução de tractores agrícolas.

6 — Métodos de Selecção: Avaliação curricular.

7 — Júri do Concurso:

Presidente: Presidente da Junta, Cláudia Sofia Pereira Castro
 Vogais efectivos:

1.º Vogal: Secretário: João Ricardo pereira Lopes

2.º Vogal: Tesoureiro, Joel Fernando da Costa Fernandes

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Presidente da Assembleia de Freguesia, Vítor António Oliveira Castro

2.º Vogal: 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia, José Armando Faria Miranda

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efectivo.

8 — As actas do Júri onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que formalmente o requeriram.

9 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido à Presidente da Junta de Freguesia, entregues pessoalmente na Secretaria desta Junta de Freguesia, ou enviadas por correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço Avenida da Torre, 395 — 4820-758 Arões (São Romão).

9.1 — Do requerimento deve constar:

9.1.1 — Identificação do candidato — Nome completo, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada com indicação do código postal, telefone, e-mail, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e número de contribuinte fiscal;

9.1.2 — Identificação do concurso a que se candidata, com referência à data, número e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

9.1.3 — Declaração sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de provimentos a que aludem as alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 5.1. deste aviso.

9.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto: a) documento comprovativo das habilitações académicas e ou profissionais que possui; b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do cidadão actualizada; c) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo de fotocópia dos documentos comprovativos dos elementos nele constantes; d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo